



DELIBERAÇÃO Nº 174 – 18/08/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 224/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê-PR, que encaminha, para apreciação, a Proposta de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Permanente nº 909298/21-001;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 909298/21-001, referente à Emenda Parlamentar nº 81000792, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde para o município de Goioerê-PR, no valor de R\$ 699.792,00 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais);
- Deliberação CIR/11ª RS nº 13/2021, que aprova a proposta do município de Goioerê-PR, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 909298/21-001, referente à Emenda Parlamentar nº 81000792, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde ao município de Goioerê-PR no valor de R\$ 699.792,00 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

APROVA a solicitação de proposta de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde Permanente nº 909298/21-001 para o município de Goioerê-PR no valor de R\$ 699.792,00 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

Curitiba, 18 de agosto de 2021

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná
Coordenador CIB/SESA

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR
Coordenador CIB/COSEMS

Documento: **174_Recurso_para_ampliacao_de_unidade_de_Atencao_especializada_em_saude_permanente_em_Goioere1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 20/08/2021 14:37.

Inserido ao protocolo **17.916.762-0** por: **Vanessa Hellen Radzinski** em: 19/08/2021 18:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ac425d3c7183ee4258cd67a6677ccea.